

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO

<http://ap.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/tartarugalzinho/>



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº030 GAB/PMT

Tartarugalzinho 14 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RILDO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA, a contar de 14 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº031 GAB/PMT

Tartarugalzinho 28 de Fevereiro de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUCIANE TRINDADE SILVA** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 28 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°032 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1° Nomear **BENILDO PINHEIRO LOBATO** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO**, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3° Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4° Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº033 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ALEXANDRE FELIPE SANCHES GUIMARAES** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FOLHA**, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



DECRETO N°034 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MAELI LEITE DIAS** do Cargo em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº035 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WESGLEY MENDONÇA RAMOS** para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº038 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **THAIS HALFKHAN PRESLEY** do Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS**, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°039 GAB/PMT

Tartarugalzinho 01 de Março de 2019.

O PREFEITO DE TARTARUGALZINHO usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA do Município de Tartarugalzinho/AP:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THAIS HALFKHAN PRESLEY** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, a contar de 01 de Março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TARTARUGALZINHO

Rildo Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho-PMT
Rua São Luís, 809-Centro- CEP: 68.900-000- Tartarugalzinho-AP